UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância

EDITAL NORMATIVO Nº 006/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR I E II (PARFOR/UEPB)

A **Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e a Pró-reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância (PROEAD),** por meio da Comissão Permanente de Concursos – CPCon, da Coordenação Institucional do PARFOR, da Comissão de Seleção do PARFOR, bem como da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital CAPES nº 08/2022 e a Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021, abre processo de seleção para **PROFESSOR FORMADOR I e II DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, da edição 2022/2023 do PARFOR.

1 FINALIDADE E OBJETIVOS

1.1 O Edital 08/2022 do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) tem os seguintes objetivos:
I - Oferecer aos professores da rede pública de educação básica, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;
II - Fomentar a implementação de projetos de formação inicial de professores em serviço, com tempos, espaços, e propostas formativas diferenciados, que contemplem as especificidades desse público;
III - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo a escola onde o professor trabalha como espaço privilegiado de formação e de pesquisa.
1.2 O Programa é financiado pela CAPES e o/a Professor/a Formador/a I fará jus a bolsas no valor de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). No caso do/a Professor/a Formador/a II, a bolsa corresponde a R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). O quantitativo de bolsas será determinado de acordo com a carga horária do componente curricular.

1.3 São atribuições do Professor Formador, do Curso de Licenciatura em Pedagogia do PARFOR (conforme Portaria CAPES 220/2021):

I - elaborar e cumprir plano de atividades em consonância com o projeto pedagógico do curso em que atua e mediante a aprovação do Coordenador de Curso;
II - zelar pela aprendizagem dos professores cursistas e pela qualidade do ensino ministrado.
III - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina/componente curricular, cumprindo integralmente o Programa e a carga horária, os dias letivos e os horários estabelecidos;
IV - participar integralmente de atividades relativas ao planejamento e à avaliação promovidas no âmbito dos cursos do Parfor.
V - atualizar-se, constantemente, sobre os temas e pesquisas relacionados à área de conhecimento do componente curricular sob sua responsabilidade.
VI - colaborar nas atividades promovidas pela coordenação de curso e pela coordenação institucional do Parfor.
VII - organizar e aplicar as avaliações acadêmicas dos professores cursistas e comunicar os resultados à coordenação do curso.
VIII - apresentar à coordenação de curso, ao final das atividades do componente curricular ou sempre que solicitado, o plano de curso, o relatório das atividades desenvolvidas e o registro de frequência dos professores cursistas;
IX - fornecer, sempre que solicitado pelas coordenações do Parfor na IES ou pela CAPES, relatórios e

informações pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades.
X - orientar os professores cursistas, quando solicitado.
XI - auxiliar o Coordenador Institucional na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
XII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao Parfor, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e
XIII - participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao Parfor.

1.4 São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de Professor Formador I (conforme Portaria CAPES nº 220/2021):

I - **ser docente do quadro permanente da UEPB ou das Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios da Paraíba;**
a) **estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura (UEPB)**;
b) **estar em efetivo exercício na sala de aula (Secretarias de Educação do Estado da Paraíba)**;
II - possuir título de mestre ou doutor;
III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar (comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina que pretende atuar com a apresentação de Histórico Escolar que ateste ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular);
IV - **possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;**
V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:
a) docência em disciplina de curso de licenciatura para formação de professores da educação básica;
b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
d) coordenação de curso de licenciatura;
e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;
VI – **Preencher e assinar termo de disponibilidade** (**ANEXO I**).

1.5 São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de Professor Formador I I (conforme Portaria CAPES nº 220/2021):

- pertencer ao quadro de **docentes substitutos** da UEPB **ou das Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios da Paraíba;**
- estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura (docentes da UEPB);
- estar em efetivo exercício na sala de aula (docentes das Secretarias de Educação da Paraíba);
I - ter formação em nível de pós graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*;
II - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar (comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina que pretende atuar com a apresentação de Histórico Escolar que ateste ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular);
III - **comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério superior;**
IV- possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:
a) docência em disciplina de curso de licenciatura para formação de professores da educação básica;
b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
c) atuação como formador/a, tutor/a ou coordenador/a em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
d) coordenação de curso de licenciatura;
e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;
V – **Preencher e assinar termo de disponibilidade (ANEXO I**).

1.5.1 O Programa formará um cadastro de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, dentre os/as candidatos/as com inscrição homologada e não selecionados/as, para eventual aproveitamento **durante os semestres letivos 2025.1 e 2025.2**.

1.5.2 Poderão participar do processo seletivo simplificado de professor formador para o Parfor/UEPB:

I. **Professor/a efetivo/a da UEPB** que comprove **estar em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura para formação de docentes da Educação Básica;**

II. **Docente substituto da UEPB** que comprove estar em efetivo exercício em sala de aula, **ministrando disciplina em curso de licenciatura para formação de docentes da Educação Básica**;

III. **Professor do quadro efetivo de secretarias de educação da Paraíba**, **em efetivo exercício na sala de aula**, nos termos do Artigo Nº 51 da Portaria/CAPES Nº 220/2021;

IV. **Professor do quadro de substitutos das secretarias de educação da Paraíba**, **em efetivo exercício na sala de aula**, nos termos do Artigo Nº 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021;

1.5.2.1 A seleção dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na disciplina pleiteada, por meio dos títulos especificados na tabela, **de acordo com a seguinte sequência:**

I. Professor/a Efetivo/a da UEPB em efetivo exercício na sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

II. Professor/a Substituto/a da UEPB em efetivo exercício na sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura, no caso de não haver preenchimento das vagas com os/as candidatos/as mencionados no item I;

III. Professor/a do quadro efetivo ou substitutos, de secretarias de educação da Paraíba, **em efetivo exercício na sala de aula,** no caso de não haver preenchimento das vagas com os/as candidatos/as mencionados/as nos itens I e II;

IV. Docentes efetivos que atendem os critérios mínimos do componente e são **ocupantes de cargos na gestão da UEPB;**

1.5.3 Estarão aptos para ocupar e desempenhar a função de Professor/a formador/a I e II quem:

I. Atender aos requisitos exigidos na Tabela de Pontuação deste edital (**item 4.3**) e os requisitos estabelecidos nos itens **1.4 ou 1.5**;

II. Não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013), Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014) e Portaria Capes Nº 133, de 10 de Julho de 2023 ou com a **FAPESQ.**

III. Não ter acúmulo de bolsa de acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES 183/2016 (as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, **FAPESQ**, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria).

IV. Não apresentar pendências junto ao PARFOR/UEPB, no caso de bolsista que já tenha sido vinculado ao Programa;

V. possuir cadastro atualizado na Plataforma Freire (https://freire.capes.gov.br/portal/)

I.6 Docentes das Secretarias de Educação

Os/as docentes lotados nas Secretarias e Educação, além da documentação indicada nos itens 1.4 ou 1.5, deverão enviar:

a) Portaria de Designação;

b) Declaração da Secretaria informando que o/a docente está em exercício na sala de aula;

c) Comprovar **experiência** em curso de **licenciatura para formação de docentes da Educação Básica** com declaração emitida pela IES.

2 DO QUADRO DE OFERTAS E LOCAIS DE EXERCÍCIO

2.1 O Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade presencial, ofertado aos sábados pela UEPB/PARFOR, tem quatros turmas, sendo uma em Catolé do Rocha, uma em Patos e duas em Campina Grande. O quadro de ofertas, período de vigência, atuação e vagas para 2025.1 e 2025.2 está assim configurado:

OFERTA - Quinto Período 2025.1				
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**		**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO**	
PEDAGOGIA –Turma 1	**1ª LICENCIATURA**		**Campina Grande e Catolé do Rocha**	
COMPONENTE	**CARGA HORÁRIA**	**VAGAS**	**PERIODO**	
			HORARIO	**CALENDARIO**
Conteúdo e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	**70**	2	8h às 12h / 13h às 17h	**28/06/2025 5, 12, 19 e 26/07/2025**
Conteúdos e Metodologia do Ensino das Ciências Naturais	**60**	2	8h às 12h / 13h às 17h	**2, 9, 16 e 23/08/2025**
Conteúdos e Metodologia do Ensino das Artes	**50**	2	8h às 12h / 13h às 17h	**30/08/2025 06 e 13/09/2025**
Conteúdos e Metodologia do Ensino da Matemática	**70**	2	8h às 12h / 13h às 17h	**20, 27/09/2025 04, 11 e 18/10/2025**
Conteúdos e Metodologia do Ensino da História	**60**	2	8h às 12h / 13h às 17h	**25/10/2025 1, 8 e 22/11/2025**
Conteúdo e Metodologia do Ensino da Geografia	**60**	2	8h às 12h / 13h às 17h	**29/11/2025 6, 13 e 20/12/2025**

OFERTA - Sexto Período 2025.2				
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**		**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO**	
PEDAGOGIA –Turma 1	**1ª LICENCIATURA**		**Campina Grande e Catolé do Rocha**	
COMPONENTE	**CARGA HORÁRIA**	**VAGAS**	**PERIODO**	
			HORARIO	**CALENDARIO**
Pesquisa em Politicas Públicas e Praticas Educativas	**100**	2	8h às 12h / 13h às 17h	**20,21, 22 e 23/01/2026**
Estudos Integrados em Educação e Áreas Afins	**100**	2	8h às 12h / 13h às 17h	**24,27,28 e 29/01/2026**
Estágio Supervisionado III (Ensino Fundamental)	**100**	2	8h às 12h / 13h às 17h	**30 e 31/01/2026 7 e 21/02/2026**

OFERTA - Quinto Período 2025.1				
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**		**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO**	
PEDAGOGIA –Turma 1	**1ª LICENCIATURA**		**Patos**	
COMPONENTE	**CARGA HORÁRIA**	**VAGAS**	**PERIODO**	
			HORARIO	**CALENDARIO**
Conteúdo e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	**70**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**17, 24 e 31/05/2025 7/06/2025**
Conteúdos e Metodologia do Ensino das Ciências Naturais	**60**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**14 e 28/06/2025 5 e 12/07/2025**
Conteúdos e Metodologia do Ensino das Artes	**50**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**19 e 26/07/2025 2/08/2025**
Conteúdos e Metodologia do Ensino da Matemática	**70**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**9, 16, 23 30/08/2025 6/09/2025**

Conteúdos e Metodologia do Ensino da História	**60**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**13, 20 e 27/09/2025 04/10/2025**
Conteúdo e Metodologia do Ensino da Geografia	**60**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**11, 18 e 25/10/2025 01/11/2025**

OFERTA - Sexto Período 2025.2				
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**		**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO**	
PEDAGOGIA –Turma 1	**1ª LICENCIATURA**		**Patos**	
COMPONENTE	**CARGA HORÁRIA**	**VAGAS**	**PERIODO**	
			HORARIO	**CALENDARIO**
Pesquisa em Politicas Públicas e Praticas Educativas	**100**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**8, 22 e 29/11/2025 6/12/2025**
Estudos Integrados em Educação e Áreas Afins	**100**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**13 e 20/12/2025 20 e 21/01/2026**
Estágio Supervisionado III (Ensino Fundamental)	**100**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**22, 23, 24 e 27/01/2026**

OFERTA - Quarto Período 2025.1				
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**		**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO**	
PEDAGOGIA –Turma 2	**1ª LICENCIATURA**		**Campina Grande**	
COMPONENTE	**CARGA HORÁRIA**	**VAGAS**	**PERIODO**	
			HORARIO	**CALENDARIO**
Educação Infantil	**70**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**17, 24 e 31/05/2025 7 e 14/06/2025**
Psicomotrocidade, Jogos e Recreação	**60**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**28/06/2025 5, 12 e 19/07/2025**
Educação e Etnicidade Afro-brasileira	**40**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**26/07/2025 2 e 9/08/2025**
Literatura Infantil	**60**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**16, 23 30/08/2025 6/09/2025**
Desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 6 anos	**70**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**13, 20 e 27/09/2025 04 e 11/10/2025**
Conteúdo e Metodologia da Ensino daAlfabetização	**50**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**18 e 25/10/2025 01/11/2025**
Estágio Supervisionado II– EducaçãoInfantil	**100**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**8, 22 e 29/11/2025 6/12/2025**

OFERTA - Quinto Período - 2025.2				
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**		**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO**	
PEDAGOGIA –Turma 2	**1ª LICENCIATURA**		**Campina Grande**	
COMPONENTE	**CARGA HORÁRIA**	**VAGAS**	**PERIODO**	
			HORARIO	**CALENDARIO**
Conteúdo e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	**70**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**13 e 20/12/2025 20, 21 e 22/01/2026**
Conteúdos e Metodologia do Ensino das Ciências Naturais	**60**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**23, 24, 27 e 28/01/2026**
Conteúdos e Metodologia do Ensino das Artes	**50**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**29, 30 e 31/01/2026**

Conteúdos e Metodologia do Ensino da Matemática	**70**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**7, 21 e 28/02/2026** **7 e 14/03/2026**
Conteúdos e Metodologia do Ensino da História	**60**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**21 e 28/03/2026** **4 e 11/04/2026**
Conteúdo e Metodologia do Ensino da Geografia	**60**	1	8h às 12h / 13h às 17h	**18 e 25/04/2026** **9 e 16/05/2026**

2.2DA FUNÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

2.2.1 Cada docente poderá se inscrever em até dois (02) Componentes Curriculares, sendo **um em cada semestre letivo.**

2.2.2 Nos casos dos Componentes sem inscrições, a comissão de seleção poderá remanejar docentes do cadastro de reserva, desde que preencham os requisitos do componente e os princípios deste edital.

2.2.3 Os/as docentes interessados/as em ministrar os componentes constantes no quadro de ofertas acima devem ser portadores/as dos seguintes requisitos:

FUNÇÃO - Professor/a do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Área/Componente Curricular	**FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA**
Conteúdo e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	Licenciatura em Pedagogia ou Letras - Língua Portuguesa com pós-graduação *strito sensu* em Educação ou Letras – Língua Portuguesa.
Conteúdos e Metodologia do Ensino das Ciências Naturais	Licenciatura em Física, Química ou Biologia com pós-graduação *stricto sensu* em Educação, ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação *strito sensu* em Física, Química ou Biologia ou Ensino de Ciências.
Conteúdos e Metodologia do Ensino das Artes	Licenciatura nas áreas das linguagens artísticas, como a dança, a música, o teatro e as artes visuais, com pós-graduação *strito sensu* em Educação ou áreas afins.
Conteúdos e Metodologia do Ensino da Matemática	Licenciatura em Matemática com pós-graduação *strito sensu* em Educação, ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação *strito sensu* em Matemática ou Educação.
Conteúdos e Metodologia do Ensino da História	Licenciatura em História com pós-graduação *strito sensu* em Educação, ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação *strito sensu* em História ou Educação.
Conteúdo e Metodologia do Ensino da Geografia	Licenciatura em Geogafia com pós-graduação *stricto sensu* em Educação, ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação *strito sensu* em Geografia ou Educação.
Pesquisa em Políticas Públicas e Práticas Educativas	Licenciatura em Pedagogia ou Sociologia com pós-graduação *strito sensu* em Educação ou Sociologia.
Estágio Supervisionado III (Ensino Fundamental)	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação *strito sensu* em Educação.
Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia com pós-graduação *strito sensu* em Educação ou Psicologia.
Psicomotrocidade, Jogos e Recreação	Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia com pós-graduação *strito sensu* em Educação ou Psicologia.
Educação e Etnicidade Afro-brasileira	Licenciatura em Pedagogia, História ou Sociologia com pós-graduação *strito sensu* em Educação, História, Sociologia ou Ciências Sociais.
Literatura Infantil	Licenciatura em Pedagogia ou Letras – Língua Portuguesa com pós-graduação *strito sensu* em Educação ou Letras – Língua Portuguesa

Desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 6 anos	Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia com pós-graduação *strito sensu* em Educação ou Psicologia.
Conteúdo e Metodologia da Ensino da Alfabetização	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação *strito sensu* em Educação ou Letras – Língua Portuguesa.
Estágio Supervisionado II–Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação *strito sensu* em Educação.

2.3 Será selecionado/a um/a professor/a para a formação, por componente e os/as demais, devidamente classificados/as, farão parte do Cadastro de Reserva.

2.4 As ementas dos componentes, objeto deste edital, estão no **Anexo 2**

2.5 **As datas previstas no calendário dos componentes poderão ser alteradas em decorrência de diversos fatores e atividades da UEPB.**

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições ficam abertas por meio da **internet** a partir das **17h do dia 08 de abril de 2025 até às 17h do dia 30 de abril de 2025 (horário local).**

3.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**.

Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá:

a. Acessar o endereço eletrônico: http://cpcon.uepb.edu.br ;

b. Realizar a leitura do respectivo edital;

c. Preencher integralmente o Formulário Eletrônico de Inscrição;

d. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

e. Enviar o currículo *lattes* **atualizado em abril de 2025** e documentos comprobatórios **(item 1.4 ou 1.5 e 4.3**), com Título "Seleção para Professor/a Formador/a I e II" no assunto do e-mail, **até às 17h** do dia **30 de abril de 2025** no seguinte endereço: selecaopedparfor@setor.uepb.edu.br

f. Não será admitida a inclusão ou complementação de documentos após a conclusão da inscrição.

g. A documentação deverá ser enviada em arquivo único no **formato PDF**. **Só enviar o que foi pedido no edital.**

h. O/A Candidato/a que enviar mais de 1 arquivo com os documentos **NÃO** terá sua inscrição analisada e automaticamente estará desclassificado/a.

3.3 A homologação da inscrição do/a candidato/a à seleção simplificada estará condicionada ao **envio de toda a documentação solicitada no item 3.2 (letra e).**

3.4 As inscrições homologadas serão divulgadas na página da CPCon **até o dia 05 de maio de 2025**.

3.5 As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a, reservando-se à CPCon o direito de excluir da seleção aquele/a que não preencher tal documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos.

3.6 A CPCon não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o que está estabelecido neste edital.

4 DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 O cadastro preliminar de caráter classificatório, realizado pelo/a candidato/a em formulário eletrônico, resultará em um argumento de classificação, conferindo valores de 0 (zero) a 250 (duzentos e cinquenta) pontos.

4.2 Para efeitos de pontuação serão considerados exclusivamente os itens e as suas respectivas pontuações constantes na tabela do **item 4.3** deste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.

4.3 Tabela de Pontuações do formulário eletrônico de informações de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

Ordem	Titulação Acadêmica, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica.	Na Área	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso – para docentes substitutos)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Exercício do magistério na educação superior (por semestre- máximo de 5 anos)	2		20
06	Experiência docente na disciplina pleiteada ou equivalente (por semestre-máximo de 5 anos)	2		20
07	Exercício do magistério em sala de aula na educação básica (por semestre-máximo de 5 anos)	2		20

4.4 Cada título/experiência será considerado uma única vez para efeito de pontuação.
4.5 Não haverá acumulação de pontos para o cômputo do tempo de experiência ou da atuação em uma mesma função exercida concomitantemente em uma ou mais instituições, ainda que estas se relacionem às áreas ou atribuições da função.

5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A classificação do/a candidato/a far-se-á em ordem decrescente da pontuação final.
5.2 Para efeito de classificação, a pontuação final do/a candidato/a dar-se-á pela soma das pontuações obtidas a partir da **Tabela de Pontuação** e do **atendimento aos critérios expostos nos itens 3.3 e 3.4.**

5.3 Serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:
a Maior idade (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003); b
Lotação no campus em que a vaga for ofertada;
c Maior pontuação de experiência no componente para o qual concorre;
d Maior tempo de experiência em magistério superior;
e Maior pontuação na Formação Acadêmica.

5.4 O/a candidato/a será convocado/a observando-se a ordem de classificação;

5.5 O/a candidato/a CLASSIFICADO/a será convocado, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância da UEPB;
5.6 O resultado final será publicado no site da CPCon/UEPB. A CPCon não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultar o link https://cpcon.uepb.edu.br/ para a obtenção desta informação.

6 DOS RECURSOS

1 Serão admitidos recursos quanto:
a. ao indeferimento de inscrição;
b. ao resultado da seleção.

2 O prazo para interposição de recursos será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização da divulgação do resultado do processo seletivo;
a. Serão admitidos apenas recursos do/a próprio/a candidato/a;
b. Os recursos deverão ser remetidos por intermédio do endereço eletrônico selecaopedparfor@setor.uepb.edu.br. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
c. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
d. A CPCon constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual

não caberão recursos adicionais.

e. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital não serão avaliados.

7 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo tem a **validade de um ano letivo**, sendo o término correspondente a 2025.2. A validade poderá ser prorrogada, se houver alteração na data de encerramento do período letivo, até a sua conclusão.

8 DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

8.1 Nos termos das exigências previstas, o/a docente selecionado/a e classificado/a será convocado/a quando iniciarem as atividades de planejamento, e terá vinculação de bolsista diretamente com a CAPES, devendo preencher os requisitos abaixo especificados:

8.1.1 Possuir a escolaridade e as exigências conforme previsto neste Edital.

8.1.2 Estar quite com as obrigações militares, se candidato do gênero masculino.

8.1.3 Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

8.1.4 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo.

8.1.5 Atender a **todos** os critérios do **item 3** deste edital.

8.2 A investidura **NAS VINCULAÇÕES** das bolsas da CAPES obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final. No caso de desistência formal DA VINCULAÇÃO, prosseguir-se-á a VINCULAÇÃO dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem da classificação;

8.3 O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a, ao ser convocado/a, deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos, como condição para sua vinculação:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no **item 4.3** deste Edital;
- Comprovação de vínculo com a UEPB, ou com Secretarias de Educação da Paraíba, com a identificação de lotação do/a candidato/a;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade - RG;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Original e Cópia de comprovante de residência atual (até 3 meses);
- Original e Cópia de toda a documentação comprobatória das informações declaradas no formulário de inscrição referente ao item 4.3;

8.4 Após comprovação e validação da documentação apresentada, o/a candidato/a receberá por e-mail a Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do Bolsista e Declaração de **Não Acúmulo** de Bolsas que **deverão ser assinados e enviados para** selecaopedparfor@setor.uepb.edu.br**,** para iniciar as suas atividades como professor/a Formador/a no curso de Pedagogia, objeto deste edital.

8.5 O/a candidato/a convocado/a deverá comprovar e/ou **declarar não ter vínculo** com outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, da CAPES, do CNPq ou **FAPESQ**, conforme os dispositivos legais.

8.6 O/a candidato/a que não entregar a documentação completa será **desclassificad**o automaticamente do processo seletivo.

9 DO DESLIGAMENTO

O/A professor/a aprovado/a e classificado/a poderá ser desligado/a, sendo o/a próximo/a classificado/a convocado/a, no caso do não cumprimento de forma satisfatória das atribuições, obrigações e deveres, preconizados na Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso.

10 DA FORMA DE REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA

10.1 Os/as candidatos/as convocados/as serão remunerados/as por meio de bolsas de pesquisa que serão concedidas pela CAPES, pagas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito em sua conta corrente indicada especificamente para esse fim;

10.2 O prazo de vigência do vínculo corresponderá ao período de vigência do componente curricular

ministrado pelo/a candidato/a.
10.3 A bolsa será paga mensalmente durante o período de execução das atividades, de acordo com a carga horária de cada componente;
10.4 A quantidade de quotas de bolsas de professor/a formador/a previstas atende à forma de cálculo estabelecida no Artigo 58 do Regulamento do PARFOR estando apresentado no Quadro de distribuição de disciplinas neste edital;
10.5 Assim, a bolsa CAPES/UEPB será paga da seguinte forma:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE BOLSAS
PROFESSOR/A FORMADOR/A	30 horas-aula	02
	45 a 50 horas-aula	03
	60 horas-aula	04
	75 a 80 horas-aula	05
	90 horas-aula	06
	100/150 horas-aula (Estágio Supervisionado – 60 horas presenciais e demais horas de regência e planejamento)	04

10.6 Ficará impedido/a de estabelecer o vínculo para recebimento de bolsas do PARFOR, o/a candidato/a que **NÃO** comprovar e/ou declarar ausência de vínculo com outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013) e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014) ou **FAPESQ**;
10.7 O pagamento das cotas de bolsa está condicionado ao planejamento orçamentário da CAPES, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº2, de 19 de abril de 2017.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A aprovação, no presente processo seletivo dos/as candidatos/as considerados/as **aprovados/as e classificados/as**, gerará direito à vinculação, junto à CAPES dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo que é de 06 (seis) meses.
11.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da vinculação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do/a candidato/a, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
11.3 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
11.4 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados pertinentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. Não serão prestadas por telefone nem e-mail, informações relativas ao Processo Seletivo e nem ao Resultado do mesmo.
11.5 A Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância reserva-se no direito de proceder às solicitações de vinculações junto à CAPES, em número que atenda as vagas deste edital.
11.6 O/a candidato/a selecionado/a deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.
11.7 A Universidade Estadual da Paraíba não se responsabiliza por eventuais prejuízos a/ao candidato/a decorrentes de:

- endereço eletrônico fornecido de forma incompleta;
- mensagem enviada para caixa de *spam*;
- retorno da mensagem devido a ausência de espaço na caixa de entrada do destinatário;
- problemas técnicos do candidato.

12 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08/04/2025	cpcon.uepb.edu.br
Prazo de inscrição	08 a 30/04/2025	Formulário cpcon.uepb.edu.br E-mail: selecaopedparfor@setor.uepb.edu.br
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	Até 05/05/2025	cpcon.uepb.edu.br
Recurso das inscrições não homologadas	06 e 07/05/2025 **(até às 17 h)**	selecaopedparfor@setor.uepb.edu.br
Resultado do recurso das inscrições não homologadas	Até 08/05/2025	cpcon.uepb.edu.br
Análise da documentação	09/05/2025	-
Resultado preliminar da análise documental	12/05/2025	cpcon.uepb.edu.br
Recurso da análise da documentação não homologada	13 e 14/05/2025 **(até às 17 h)**	selecaopedparfor@setor.uepb.edu.br
Resultado Final	15/05/2025	cpcon.uepb.edu.br
Reunião pedagógica	**16/05/2025 – 14:00h**	

Campina Grande, 08 de abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALMIR PEREIRA
Data: 07/04/2025 19:02:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comissão de Seleção do Curso de Pedagogia do PARFOR/UEPB
Coordenação Institucional do PARFOR/UEPB

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINA COELI RODRIGUES BATISTA
Data: 07/04/2025 22:29:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Carolina Coeli Rodrigues Batista
Pró-Reitoria Adjunta da Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 006/2025- PARFOR/UEPB
MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,_____, CPF Nº……..., candidato/a à vaga de Professor/a Formador/a do PARFOR/UEPB do Edital PARFOR/UEPB Nº____na Área de……, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade, durante a vinculação ao Programa, para ministrar disciplinas nos finais de semana, férias, ponto facultativo, recessos escolares, considerando os turnos propostos para o presente período letivo e cronograma apresentado neste edital. **Declaro ainda que estou ciente de que no caso de desistência depois da publicação do resultado final deste edital, estarei impedido/a de concorrer nos editais do PARFOR por 12 meses, contando a partir da data abaixo indicada. Declaro ainda que entregarei o diário de classe/caderneta, devidamente preenchido no prazo de 10 dias depois do término das minhas aulas.**

Local e data:_____,_____de_____de 2025.

Assinatura:_____

ANEXO 2 – EMENTA DOS COMPONENTES

COMPONENTE
CONTEÚDO E METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA (70H)
EMENTA
Caracterização da área de Língua Portuguesa. Concepções teóricas e abordagens que orientam o ensino de Língua Portuguesa. Estudo de conteúdos de Língua Portuguesa, para os anos iniciais do ensino fundamental e a análise crítica de livros e materiais didáticos. Propostas pedagógicas, oficinas e alternativas. Orientações didáticas. A área de Língua Portuguesa, e os temas transversais.
Referências
FERREIRO, E. TEBEROSKY, A. e PALÁCIO, M. G. *Os processos de novasperspectivas.* Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. FOUCAMBERT, J. **Por uma política de leiturização**... De 2 a 12 anos. e, 1992 FRENCHI, Eglê pontes, **Trabalhando com textos: leitura, construção e reconstrução.** In:_. *Pedagogia da alfabetização: da oralidade à escrita.* 7. ed. São Paulo, Abril. 2001. GERALDI, J. W. (org). **O texto na sala de aula: leitura e produção**. Casca – 1984. KLEIMAN, Ângelo B. Concepções da escrita na escola e formação do professor. In: VALENTE, André (org). **Aulas de português: perspectivas inovadoras.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. NUNES, Irandé. Aula de português: encontro & interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003. ROCHA, Gladys. O papel da revisão na apropriação de habilidades textuais pela criança. In: (org). **Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto: o sujeito-autor.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005. SUASSUNA, Lívia. **Variação lingüística e produção de texto – um estudo de caso.** In: VALENTE, André (org). **Aulas de português: perspectivas inovadoras**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. TRAVAGLIA, Luiz Carlos, **Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus.** 4. Ed. São Paulo: Cortez, 1998.

COMPONENTE
CONTEÚDO E METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS (60H)
EMENTA
Caracterização da área de Ciências Naturais, Concepções teóricas e abordagens que orientam o ensino de Ciências Naturais, Estudo de conteúdos de Ciências Naturais, para os anos iniciais do ensino fundamental e a análise critica de livros e materiais didáticos. Propostas pedagógicas oficiais e alternativas. Orientações didáticas. A área de Ciências Naturais, e os temas transversais.
Referências
DELIZOICOV, Demétrio et al**.** ***Ensino de Ciências:*** **fundamentos e m é t o d o s**. São Paulo: Cortez, 2002. MINISTËRIO da Educação e do Desporto. ***Parâmetros curriculares Nacionais.*** **Ciências Naturais**. Brasília-MEC, 1997. NARDI, Roberto (Org.). *Questões Atuais no Ensino de Ciências*. SãoPaulo: Escrituras Editora, 2001. (Coleção Educação para a Ciência) _____. et al. ***Pesquisas em Ensino de Ciências:*** **contribuições paraformação de professores.** São Paulo: Escrituras Editora, 2004. WEISSMANN, Hilda. ***Didática das Ciências Naturais: c*****ontribuições e reflexões.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

COMPONENTE
CONTEÚDO E METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES (50H)
EMENTA
Caracterização da área de artes. Concepções teóricas e abordagens que orientam o ensino de artes. Estudo de conteúdos de artes, para os anos iniciais do ensino fundamental e a análise crítica de livros e materiais didáticos. Propostas pedagógicas oficiais e alternativas. Orientaçõesdidáticas. A área de artes, e os temas transversais.
Referências
ALMEIDA, Célia Maria de Castro. Concepções e práticas artísticas na escola. In: FERREIRA, Sueli (org). **O ensino das artes: construindo caminhos.** Campinas – SP: Papirus, 2001. BESSA, Marylda. **Artes plásticas entre as crianças.** 2. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1970. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Artes/Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEEF, 1997. BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Parâmetros CurricularesNacionais PCN.** Volume 6. Brasília. MEC/SEF. 1997. _____. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.** Vol. I, II e III. Brasília. MEC/SEF. 1998. CAVALCANTI, Zélia. **Artes na Sala de Aula.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. CUNHA, Suzana Rangel Vieira da. **Cor, som e movimento:** a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Porto Alegre: Mediação, 2005. DERDYK, Edith. **Formas de pensar o desenho.** São Paulo: Scipione, 1989. Educação infantil. São Paulo: Àtica, 1996. FEIST. Heldegard. **Pequena Viagem Pelo Mundo da Arte.** São Paulo: Editora Moderna, 2002. GIACOMANTONIO, Marcello. **Os meios Audiovisuais Arte e Comunicação.** Editora., 1976. LOWENNFELD, Viktor. **A criança e Sua Arte.** São Paul: Editora Mestre Jou. MOREIRA, Ana Angélica Albano. **O espaço do desenho**: a Educação doEducador. São Paulo: Loyola, 1999. OSTETTO, Luciana E.; LEITE, Maria Isabel. **Artes, Infância e Formação deProfessores:** Autoria e Transgressão. Ed. Papyrus, 2004.

COMPONENTE
CONTEÚDO E METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA (70H)
EMENTA
Caracterização da área de Matemática. Concepções teóricas e abordagens que orientam o ensino de Matemática. Estudo de conteúdos de Matemática, para os anos iniciais do ensino fundamental e a análise crítica de livros e materiais didáticos. Propostas pedagógicas oficiais e alternativas. Orientações didáticas. A área de Matemática, e os temas transversais.
Referências
GOLBERT, Clarisse Selingman: **Novos rumos na aprendizagem da matemática. Conflitos, reflexão e situações-problemas.** Porto Alegra,Mediação, 2009. LORENZATO, Ségio. **O laboratório de ensino de matemática na formação de professores.** São Paulo: Autores Associados, 2006 SIMONS, Úrsula Marianne. Blocos lógicos: **150 exercícios para flexibilizaro raciocínio.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. TOLEDO, Marília e TOLEDO, Mauro. **Didática de matemática: como dois e dois: a construção da matemática.** São Paulo: FTD, 1997.

COMPONENTE
CONTEÚDO E METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA (60H)
EMENTA
Caracterização da área de História, Concepções teóricas e abordagens que orientam o ensino de História, Estudo de conteúdos de História, para os anos iniciam do ensino fundamental e a análise crítica de livros e materiais didáticos. Propostas pedagógicas oficiais e alternativas. Orientações didáticas. A área de História, e os temas transversais.
Referências
ANPUH. **Memória, História, Historiografia**: dossiê ensino de história. *RevistaBrasileira de História***,** São Paulo, v. 13, n. 25/26, set 92/ ago. 93. ANTUNES, A. et alii. ***Estudos Sociais****:* teoria e prática**.** Rio de Janeiro: ACSS,1993. BITTENCOURT, C.M.F. ***Pátria, civilização e trabalho****:* o ensino de Histórianas escolas paulista**.** São Paulo: Loyola, 1990. BRESCIANI, S. (org) ***Imagens da cidade****:* séculos XIX e XX**.** ANPUH/SãoPaulo: Rio de Janeiro: Marco Zero/FAPESP, 1993. CABRINI, S. C. et al alii. ***O ensino de história****:* revisão urgente. São Paulo:Brasiliense, 1986. CAMARGO, D. M. P. de e ZAMBONI, E. **A criança novos tempos, novos espaços: a história e a geografia na escola.** *Em aberto.* Brasília, MEC/INEP.1988. CERTEAU, M. de. ***A escrita da história***. Rio de Janeiro: Forense, 1982. NADAI, E. **A escola pública contemporânea: propostas curriculares eensino de história**. *Revista Brasileira de História,* Rio de Janeiro, v. 11, 1986. PINSKY, J. (org). **O ensino de História e a criação do fato**. São Paulo: Contexto, 1988.

COMPONENTE
CONTEÚDO E METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA (60H)
EMENTA
Caracterização da área de geografia. Concepções teóricas eabordagens que orientam o ensino de geografia, Estudo de conteúdos de geografia, para os anos iniciais do ensino fundamental e a análise crítica de livros e materiais didáticos. Propostas pedagógicas oficiais e alternativas. Orientações didáticas. A área de geografia, e os temas transversais.
Referências
ALMEIDA, Rosângela; PASSINI, Elza. **O espaço geográfico**: ensino erepresentação. São Paulo: Contexto, 1991. ANTUNES, A. do Rego. et al. **Como se constroem relações espaciais**. In:Revista do Professor, São Paulo jan-março, 1987. _____, et al. **Estudos Sociais: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Access,1993. CARNEIRO, Alberto et al. **O espaço pedagógico**: corpo / espaço /comunicação. Porto: Ed. Afrontamento, 1983. CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos e FISCHER, Beatriz T.D. **E se não houvesse "Estudos Sociais" nas séries iniciais?** IN: Educação e Realidade, Porto Alegre, 14(1), FACED/UFRGS, jan/jun. 1989. CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos. et al. **Geografia em sala de aula**: práticas e reflexões. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/UFRGS/Associação dos Geógrafos – Seção Porto Alegre, 1999. CORRÊIA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ed. Ática, 1986. PAGANELLI, Tomoko Ilda. **Para a construção do espaço geográfico na criança**. Rio de janeiro: FGV – Instituto de Estudos Avançados (Dissertaçãode Mestrado), 1982. PASSINI, Elza Yasuko. **Alfabetização cartográfica e o livro didático**: uma análise crítica. Belo horizonte: Ed. Lê, 1994. PIAGET, Jean e INHELDER, Barbel. **A representação do espaço na criança**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

COMPONENTE
PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS (100H)
EMENTA
Apresentação e discussão de projetos e relatórios de investigação e extensão em Políticas Públicas e Práticas Educativas.
Referências
BRANDÃO, C. R. (org). Pesquisa Participante. São Paulo, Brasiliense, 1982. _____, **Repensando a Pesquisa Participante.** São Paulo, Brasiliense,1984. CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanos e sociais. Ed. São** Paulo: Cortez, 2006**.** DEMO, Pedro. Pesquisa: **princípio científico e educativo. 9. Ed. São Paulo:Cortez, 2002.** LUCKESI, Cipriano Carlos ET AL**. Fazer universidade: uma propostametodológica.** 14. Ed. São Paulo: Cortez, 2005. MOREIRA, Herivelto e CALEFFE, Luiz Gonzaga. **Metodologia da pesquisapara o professor pesquisador.** Rio de Janeiro: DP&A, 2006. REIS, Linda G. **Produção de monografia da teoria à prática**. BrasiliaSENAC, 2006. SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 21. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

COMPONENTE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - ENSINO FUNDAMENTAL (100H)
EMENTA
Análise e sistematização da Prática Docente nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental. Análise dos determinantes sociais, históricos, filosóficos, psicológicos, políticos e pedagógicos desta prática.
Referências

ESTEBAN, Mª Teresa (org.). ***Avaliação*: uma prática em busca de novossentidos.** 3. ed. Rio de janeiro: DP&A, 2001.

HADJI, Charles. ***Avaliação desmistificadora***. Tradução de Patrícia c. Ramos.Porto Alegre: ArtMed, 2001.

HOFFMANN, Jussara. ***Avaliação mito e desafios*: uma perspectiva construtiva.** Porto Alegre: Mediação, 2000.

_____, ***Avaliação mediadora***. Porto Alegre: Mediação, 1993.LIBÂNIO, J. Carlos. ***Didática***. São Paulo: Cortez, 1994.

LUKESI, Cipriano Carlos. ***Avaliação da aprendizagem*: estudos e projeções**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MASSETO, Marcos. ***A aula como centro***. 3. ed. São Paulo: FTD, 1986. MIZUKAMI, Mª das Graças**. *Ensino*: as abordagens do processo**. São Paulo:EPU, 1986.

MORETTO, Vasco Pedro. *Prova*: **Um momento privilegiado de estudo não umacerto de contas.** Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MOYSES, LUCIA. ***O desafio de saber ensinar***. Tradução de Patrícia C. Ramos.Porto alegre: ArtMed, 2000.

NOGUEIRA, Nilbo. ***Pedagogia dos Projetos***. 4. ed. São Paulo: Érica, 2003.

PADILHA, Paulo Roberto. ***Planejamento dialógico***. 4.ed. São Paulo: Cortez,2003.

PIMENTA, Selma Garrido**. *Estágio e Docência***. São Paulo: Cortez, 2004.

YUS, Rafael. ***Temas Transversais*: em busca de uma nova escola**. PortoAlegre: ArtMed, 1999.

ZABALLA, Antoni. ***A prática educativa*: como ensinar**. Tradução de Ernani F.Rosa. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

ZÓBOLI, Graziella. *Práticas de Ensino*: subsídios para a atividade docente. SãoPaulo: Ática, 1990.

COMPONENTE
ESTUDOS INTEGRADOS EM EDUCAÇÃO (100H)
EMENTA
Educação através de resgate teórico interdisciplinar. Contextualização das ciências humanas e sociais. Sistematização desses saberes na prática educativa.
Referências
FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania: uma questão para educação.** Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1993. TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e dapesquisa.** 3.ed. Belém: Ed. Grapel, 2001. BEARBAUM, J. **Aprendizagem e Formação**. Porto Codex: Porto Codex Editora LDA, 1995. BECKER, F. A **Epistemologia do Professor: o cotidiano da escola**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1993.

COMPONENTE
EDUCAÇÃO INFANTIL (70H)
EMENTA
Desenvolvimento histórico e social da educação da criança de 0 a 06 anos. Bases filosóficas para a educação infantil. Função social das políticas de atendimento à infância no Brasil. Características da ação docente na educação infantil. Ação compartilhada das políticas públicas de atenção integral à criança de 0 a 6 anos. A legislação e as políticas nacionais de educação infantil. Parâmetros nacionais de Qualidade para a Educação Infantil 2006.
Referências
ASSUNÇÃO, Maria Madalena Silva de. Cara de professora – alma deprofessora. In. _____. **Magistério primário e cotidiano escolar.**Campinas, SP: Autores Associados, 1996. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil. Introdução.** Brasília. 1998. CERISARA, Ana Beatriz. **A construção de identidade de gênero e profissional: a inserção profissional das mulheres nas instituições de educação infantil.** In:_.**Professoras de educação infantil: entre o feminino e o profissional.** São Paulo: Cortez, 2002. CORTELLA, Mário Sérgio. Conhecimento escolar: epistemologia e política. In:__**A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos.** São Paulo: Cortez, 2002. CRAIDY, Carmem Maria. **A educação infantil e as novas definições da legislação.** In:_e KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva (orgs.).**Educação infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001. CUNHA, Maria Isabel da. O significado do cotidiano. In:_____.**O bomprofessor e sua prática.** Campinas, SP: Papirus, 1989. HOFFMANN, Jussara. Avaliação e desenvolvimento infantil. In:_____. **Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Porto Alegre: Mediação, 2000. _____. Delineando relatórios de avaliação. In:_____**Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Porto Alegre: Mediação, 2000. KRAMER, Sonia. Formação de profissionais de educação infantil: questões e tensões. In: Machado, Maria Lucia de A. (org.). **Encontros e desencontros em educação infantil.** São Paulo: Cortez, 2002.

COMPONENTE
PSICOTRICIDADE, JOGOS E RECREAÇÃO (60H)
EMENTA
Bases do desenvolvimento psicomotor. O papel do Professor na Prática psicomotora preventiva e educativa. A função do lúdico no desenvolvimentopsicomotor.

AGUIAR, J. Serapião de. **Jogos para o ensino de conceitos.** Campinas:Papirus, 1998.

ALMEIDA, P. N. **Educação lúdica**. São Paulo: Edições Loyola, 1987.

ANDRADE, Cyrce Junqueira de, et al. **Educação infantil:** muitos olhares. São Paulo: Cortez, 1994.

ANTUNES, Celso. **Manual de técnicas de dinâmica de grupo, de sensibilização, de ludo-pedagogia.** Petrópolis: Vozes, 1987.

_____, **As inteligência múltiplas e seus estímulos**.Campinas:Papirus, s.d.

BROUGÉRE, G. **Brinquedo e Cultura.** São Paulo: Cortez, 2000.

CRATTY, B.F. **A inteligência pelo movimento.** São Paulo: Difel, 1975.

CUNHA, Nilse Helena Silva. Brinquedo, desafio e descoberta**: subsídiospara utilização e Confecção de brinquedos.** Rio de Janeiro: FAE, 1988.

COSTA, A.C. **Psicopedagogia e psicomotricidade:** pontos de intersecçãonas dificuldades de aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 2001.

KISHIMOTO, M. T. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 12 . Ed.São Paulo: Cortez, 2009.**

FONSECA, CA, V. **Psicomotricidade.** 3 ed. São Paulo: Martins Fontes,1993.

MALUF, Â.C.M. Brincar: **prazer e aprendizado.** Petrópolis: Vozes, 2003.

PIAGET, J. **A formação do símbolo na criança:** imagem, jogo e sonho, imagem e representação. Rio de Janeiro. Zahar, 1978.

COMPONENTE
DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DA CRIANÇA DE0 A 6 ANOS (70H)
EMENTA
Desenvolvimento da personalidade: Construção do eu. Desenvolvimento Pré-Natal, psicomotor, linguagem, cognitivo e psicossexual. Fatores sociais do desenvolvimento: processo de socialização. Desenvolvimento emocional. Contribuições de Piaget, Wallon e Visgotsky para o desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 6 anos.
Referências
BALDWIN, A.L **Teorias de desenvolvimento da criança**. São Paulo: LivrariaPioneira, 1973. DELDINE, R: VERMEULEN, S. **O desenvolvimento da criança.** Bauru: EDUSC, 1999. GALVÃO, I. Henri Wallon: **Uma concepção do desenvolvimento Infantil**,Rio de Janeiro: Vozes, 1995. NASCIMENTO, H. I. B. P. **A criança concreta, completa e contexda: a psicologia,** OLIVEIRA, V. B.; BOSSA, N. A. **Avaliação psicopedagógica da criançade 0 a 6 anos.** 13.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002. PIAGET, J. **O julgamento moral na criança.** São Paulo: Editora MestreJou, 1997. _____. **Seis estudos de psicologia.** Rio de Janeiro: Forense Universiária, 1994. _____. INHELDER, B. **A psicologia da criança.** 15.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

COMPONENTE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃOINFANTIL) (100H)
EMENTA
Observação, participação e Vivência da Prática Docente naEducação Infantil.
Referências

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. **Por amor e por força:** rotinas naeducação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BONDIOLI, Anna (org). **O projeto pedagógico da creche e sua avaliação**.Campinas: Autores Associados, 2004.

BRASIL, MEC/SEF. **Referencial curricular nacional para a educaçãoinfantil.** Brasília, 2001.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de (org). **O coletivo infantil em creches e pré-escolas:** falares e saberes. São Paulo: Cortez, 2007.

HERMIDA, Jorge Fernando (org). **Educação Infantil: políticas e fundamentos.** João Pessoa: Editora Universitária: UFPB, 2007.

KULISZ, Beatriz. **Professoras em cena:** o que faz a diferença? PortoAlegre: Mediação, 2004.

PANIAGUA, Gema. ***A educação infantil*: resposta educativa à diversidade**; trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PIMENTA, Selma Garrido**. Estágio e Docência.** São Paulo: Cortez, 2004.

RUSSEFF, Ivan e BITTAR Mariluce (org). **Educação Infantil:** política,formação e prática docente**.** Campo Grande: UCDB, 2003.

SOUZA, Regina Célia de. & BORGES Maria Fernanda S. Tognozzi (org**). A práxis na formação de educadores infantis**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

COMPONENTE
CONTEÚDO E METODOLOGIA DO ENSINO DA ALFABETIZAÇÃO (50H)
EMENTA
Concepções Comportamentalista, Construtivista e Sociointeracionista. O processo de Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem em Diferentes Contextos Socioeconômicos e Culturais e sua Influência na Escolarização. Leitura e Escrita no Referencial Nacional para a Educação Infantil e os Parâmetros Curriculares Nacionais para os anos iniciais. Diferentes Métodos de Alfabetização. Planejamento e Avaliação de Propostas de Alfabetização.
Referências
CAGLIARI, Luis Carlos. **Diante das Letras** – A Escrita na Alfabetização. São Paulo,SP: Editora Mercado das Letras, 1999. CAGLIARI, Gladis Massini. **O Texto na Alfabetização** – Coesão e Coerência.Campinas, SP: Editora Mercado das Letras, 2001. CAVALCANTI, Joana. **Caminhos da Literatura Infantil-juvenil.** São Paulo, SP:Editora Paulus, 2002. FERREIRO, Emília. **Com Todas as Letras.** 12.ed. São Paulo, SP: Cortez, 2004. FRANCO, Ângela (Org.) **Construtivismo:** uma ajuda do professor. Belo Horizonte,MG: Editora Lê, 1994. FREITAG, Bárbara. **Diário de uma Alfabetizadora**. Campinas, SP: Editora Papirus,1990. GARCIA, Regina Leite. **A Formação da Professora Alfabetizadora:** Reflexões sobrea Prática. São Paulo: Cortez, 1996. KLEIN, Lígia Regina. **Alfabetização:** Quem Tem Medo de Ensinar? São Paulo:Cortez, 2002. MOLL, Jaqueline. **Alfabetização Possível**: Reinventando o Ensinar e o Aprender.

COMPONENTE
EDUCAÇÃO E ETNICIDADE AFRO-BRASILEIRA (40h)
EMENTA
Identidade afro-brasileira. Resgate histórico. A mãe África: racismo e educação. O movimento de negros/as no Brasil pela cidadania.
Referências

CALLEIRO, E. (org). **Racismo e anti-racismo na educação**: repensandonossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001.

D'ADESKY, Jacques. Pluralismo **Étinico e Multiculturalismo:** Racismo eAnti-Racismos no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

FONSECA, Maria Nazareth (org**). Brasil afro-brasileira.** Belo Horizonte.Autêntica, 2001.

GOMES, Nilma Lino**. Sem perder a raiz:** corpo e cabelo como símbolosda identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

ERNANDEZ, Leila Leite. **A África na sala de aula**: visita à Históriacontemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.

MATTOS, Regiane Augusto de. História e cultura Afro- brasileira. SãoPaulo: Contexto, 2007.

MUNAGA, K. **Rediscutindo a mensagem no Brasil:** identidade nacionalversus identidade negra. 4. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

_____. **O Negro na sociedade brasileira:** resistência, participação, contribuição. Brasília: Fund. Palmares, 2004.

SILVA, Júnior, H. **Discriminação racial nas escolas:** entre as leis e aspráticas sociais. Brasília: Unesco, 2002.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença:** a perspectivas dos estudos culturais Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.

COMPONENTE
LITERATURA INFANTIL (60H)
EMENTA
A Literatura Infantil como processo metodológico de experiência de mundo. Despertar o prazer da leitura, suscitar a criatividade, a imaginação ea inteligência das crianças. Expandir informações acerca dos autores e das obras que compuseram a arte de escrever história.
Referências
ABRAMOVICH, F. **Literatura Infantil: gostosuras e bobices**. São Paulo: Scipione, 1997 (Pensamento e Ação no Magistério). AGUIAR, V. T Leitura Literária e escola In: EVANGELISTA, A. A. M. (org). **A organização da leitura literária: o jogo do livro infantil.** 2.ed. Belo Horizonte: Autência, 2003 (Linguagem e Educação). AMARILHA, M. **Alice que não foi ao país das maravilhas:** a leituracrítica na sala de aula. Petrópolis-RJ: Vozes, 2006. BETTLHEIM, Bruno. **A Psicanalise dos contos de Fadas**. Rios de Janiero:Paz e Tema, 1980. BOMTEMPO. L. **De olho nos livros de Literatura Infantil e Juvenil**:**Dinâmicas na Ação Pedagógica.** São Paulo: Tamisa, 2001. COSSON, E. **Letramento Literário: teoria e prática**. São Paulo: Contexto,2006. KISHIMOTO, T.M. **A brincadeira e a cutlrua infatil.** In: Construir Notícias, a. n. 21. Recife: Miltimarca LTDA, 2005. ZILBERMAN, R. **A Literatura Infantil na Escola**. 11.ed. São Paulo: Global, 2003.

Documento Digitalizado Público

Edital 06/2025 - PSS para contratação de Professor Formador I e II (UEPB/PARFOR)

Assunto: Edital 06/2025 - PSS para contratação de Professor Formador I e II (UEPB/PARFOR)
Assinado por: Carolina
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carolina Cavalcanti Bezerra**, **Assessor de Pró-Reitoria - Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância**, em 08/04/2025 06:42:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508663
Código de Autenticação: 1e56bebbd5